

**De:** Helder Abreu – *Dados pessoais*

**Enviada:** 27 de novembro de 2024 23:47

**Para:** Consulta Publica ERSE <consultapublica@erse.pt>

**Cc:** *Dados pessoais*

**Assunto:** RT-2024-5285 - Comentários Grupo Lusiaves - Propostas de alteração ERSE - Consulta Pública n.º 123

Boa tarde,

Alguns contributos que poderão enquadrar-se com esta revisão:

1 - Os períodos tarifários deverão ser alterados pois, neste momento, por exemplo para o ciclo opcional, os períodos com o valor de valor energia no mercado OMIE mais baixos (entre as 14:00 e as 17:00) são horas de Ponta no Verão. Por um lado há incentivo para desviar consumos pelo baixo preço de energia mas existe penalização nas tarifas (Tarifa Ponta e Encargos Potência Horas de Ponta);

Os períodos deverão ser ajustados à nova realidade de mix que as renováveis impõem.´

2 - Mediante a apresentação de diagramas de carga dos clientes, aquando da proposta de fornecimento de energia eléctrica, os comercializadores deverão ser obrigados a apresentar aos clientes (pelo menos a partir de MT) a simulação de cálculo de custos tarifários para os 3 modelos de contratação (Semanal, Opiconal, Por épocas);

3 - Sendo um modelo de ajuste de consumos, deverá ser possível alterar os ciclos várias vezes durante o contrato de fornecimento de energia eléctrica

**Helder Abreu**

Director Manutenção

*Dados pessoais*

Engº. Electrotécnico